



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 71/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 02/06/2026

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

## Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 216/2026 - GPSAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) MARIA DA PENHA DE ASSIS SILVA, nomeada por meio da Portaria nº151/2008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao período aquisitivo de 2024-2025.

Parágrafo único. As férias serão usufruídas no período de 15 de junho a 15 de julho 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de maio de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

PORTARIA Nº 220/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal nº008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) ANA ONELE OLIVEIRA FURTADO, matrícula nº 645-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de



Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal n°008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) ANTONIO NILSON OLIVEIRA VIEIRA, nomeado por meio da Portaria 131/2006, matrícula n° 637-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 222/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei completar n°01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal n°008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) FRANCISCA GRACILANES SILVA NASCIMENTO, nomeada por meio da Portaria 217/2006, matrícula n° 664-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 223/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei completar n°01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal n°008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do

Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) FRANCISCA NÚBIA NERES DE SOUSA, nomeada por meio da Portaria 219/2006, matrícula n° 729-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 224/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei completar n°01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal n°008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) FRANCISCA ROCHA SILVA, matrícula n° 103-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 225/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei completar n°01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal n°008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE



Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) FRANCISCO EVERALDO ARAÚJO PIRES, nomeado por meio da Portaria 192/2006, matrícula nº 393-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal nº008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,  
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) ILTON LEITE DE ARAÚJO, nomeado por meio da Portaria 218/2006, matrícula nº 70-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal nº008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,  
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) MARCIO ANDRÉ TAVARES PAIVA, nomeado por meio da Portaria 191/2006,

matricula nº 697-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal nº008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,  
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) MARCOS AURÉLIO SILVA ARAÚJO, nomeado por meio da Portaria 146/2006, matrícula nº 908-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei complementar nº01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal nº008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,  
RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) MARIA DE JESUS MOURA DA CRUZ, nomeada por meio da Portaria 140/2006, matrícula nº 76-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de



Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 230/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei completar n°01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal n°008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) MARIA LÚCIA GOMES, nomeada por meio da Portaria 115/2006, matrícula n° 114-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N° 231/2026 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, considerando o disposto na Lei completar n°01/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes -MA) e na Lei Municipal n°008/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA), e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a redução da carga horária em 50%, do(a) servidor(a) SILVANETE VIEIRA DE ABREU SOUSA, nomeada por meio da Portaria 125/2006, matrícula n° 447-1, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de junho de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos  
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de  
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

